

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO SUDESTE DE MINAS GERAIS LTDA. – SICOOB CREDISUCCESSO – PRAÇA BENJAMIM GUIMARÃES, N.º 109 - BOM SUCESSO/MG - C.N.P.J. MF.: 42.887.133/0001-71 - NIRE: 31400006117 EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Sudeste de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CREDISUCCESSO - no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os associados, que nesta data são em número de 8.645, em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada, de forma **PRESENCIAL**, no dia **27 de Março de 2025**, na sede social do CLUBE DOS 70, situado à Praça Benjamim Guimarães n.º 22, Centro, na cidade de Bom Sucesso/MG – às 17:00 (dezesete) horas em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3(dois terços) do número de associados, às 18:00 (dezoito) horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 19:00 (dezenove) horas com a presença de, no mínimo, 10(dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e do segundo semestres do exercício social de 2024; c) relatório da auditoria independente emitida pela CNAC-Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; 2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo; 3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 4. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários ou gratificações dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; 5. Atualização da Política de Remuneração de Ocupantes de Cargos de Diretoria Executiva; 6. Atualização da Política de Governança Corporativa; 7. Atualização da Política e Plano de Sucessão de Administradores; 8. Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade; 9. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 10. Eleição dos membros do Conselho de Administração; 11. Assuntos diversos de interesse social.

OBS.:

1. A presente Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico na cooperativa.
2. O processo de votação terá duração máxima de 4 (quatro) horas ininterruptas, podendo ser encerrada em um prazo menor, desde que todos os associados com direito a voto presentes na fila para assinatura da lista de votação e na fila para votação, tenham votado.
3. O prazo para registro de chapas será 05 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 24/02/2025 a 28/02/2025; o registro da chapa será feito no SICOOB CREDISUCCESSO, junto a Diretoria Executiva da Cooperativa ou outra pessoa por ela designada, em dias úteis, no horário de 10:00 (dez) horas às 15:00 (quinze) horas.
4. As chapas para o Conselho Fiscal, devem ser compostas por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, em conformidade com o artigo 6º da Lei Complementar 130/2009, com redação dada pela Lei Complementar 196/2022;
5. Em caso de empate entre as chapas concorrentes será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao SICOOB CREDISUCCESSO seja maior.

Bom Sucesso 21 de fevereiro de 2025- Reginaldo Emidio Rios Mendes – Presidente do Conselho de Administração- SICOOB CREDISUCCESSO.